



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Declara de Utilidade Pública da
Associação Tocantinense Interestilos de
Taekwondo - ATITKD.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual da Associação Tocantinense Interestilos de Taekwondo - ATITKD, com sede na Quadra 605 Norte, Alameda 1, QI 02, Lote 12, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-749, no município de Palmas, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.938.465/0001-16.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Tocantinense Interestilos de Taekwondo - ATITKD é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ Nº 19.938.465/0001-16, com sede na Quadra 605 Norte, Alameda 1, QI 02, Lote 12, Plano Diretor Norte em Palmas – TO. A entidade foi criada em Palmas em 30 de abril de 2019, filiada junto à entidade administradora nacional Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD.

Desde sua criação, a ATITKD atua de forma a difundir a prática das artes marciais, bem como fomentar esta prática, a cultura física e do esporte armador.

O município de Palmas declarou a utilidade pública dessa associação, em dezembro de 2022, através da Lei nº 2.787/2022, por reconhecer que a entidade vem auxiliando e somando ao município.

Considerando, entretanto, que a associação soma à outros municípios, nas proximidades de Palmas, verifica-se a necessidade de reconhecimento como utilidade pública estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocantinense.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2023.

Presidente AMÉLIO CAYRES
Deputado Estadual